

## Proc. Administrativo 7- 1.842/2025

---

**De:** Sérgio S. - SEMADRH

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/02/2025 às 14:53:59

**Setores envolvidos:**

SEMADRH, SEMADRH-COMP, CONT-INT, SEAAMA-ADM

**DFD N°0294/2025 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHO CELULAR PARA USO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E TIRO DE GUERRA.**

Segue Ato da Dispensa de Licitação.

Publique-se.

—  
**Sérgio Aparecido de Santi**  
*Secretário de Administração*

**Anexos:**

ANEXO\_ATO\_RQ\_294\_2025.pdf

ATO\_ART\_75\_INCISO\_II.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36  
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000  
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184  
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

Fornecedor 35218 GABRIEL TEIXEIRA PIRES  
Endereço ANTONIO PEDRO  
Bairro CENTRO  
CNPJ 14.151.186/0003-56 IE

Complemento  
Fone (19) 3853 4182 Fax

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unitário	Vlr Total
240.003.003	APARELHO CELULAR	UND	1	2.470,00	2.470,00
CÓD PNCP: 604790 - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.					
240.003.003	APARELHO CELULAR	UND	1	2.470,00	2.470,00
CÓD PNCP: 604790 - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.					
Total Cotado					4.940,00

Total Geral  
4.940,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 1.842/2.025 – Solicitação nº 294/2.025**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **SR. SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**, designado pela Portaria nº 14 de 02/01/2.024, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do poder Executivo Municipal, baseado na fundamentação do **Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2.021** (disponível: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm)), que autoriza a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapasse o valor de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, estabelecido no Decreto Federal nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2.024;

RESOLVE:

I – Declarar dispensável a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHO CELULAR PARA USO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO E TIRO DE GUERRA**, para suprir as necessidades da Unidade de Controle Interno do Município;

II – Fica adjudicada e homologada a contratação direta do presente objeto à empresa **GABRIEL TEIXEIRA PIRES**, com o item em anexo, em atendimento ao Artigo 71 da Lei 14.133/2.021 e Artigo 23 do Decreto Municipal nº 3.813 de 14 de agosto de 2.023. (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao/decreto-n-3813-de-14-de-agosto-de-2023>). O somatório do valor da contratação referente ao ramo de atividade foi devidamente observado estando dentro dos limites estabelecidos na Lei 14.133/2.021.

Publique-se

Pedreira, 17 de fevereiro de 2.025.

\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE1E-78B4-ECF2-D47E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 17/02/2025 14:56:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/BE1E-78B4-ECF2-D47E>